

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EXISTENTES E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA
PARA CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE
MINAS GERAIS**

Edital nº 1/2022

De ordem do Desembargador Renato Luís Dresch, Presidente da Comissão Examinadora do Concurso em epígrafe, e em cumprimento ao disposto no subitem 19.1.9 do Edital, a EJEJ publica o resultado dos recursos interpostos contra o indeferimento do pedido de isenção do pagamento do valor da inscrição.

A fundamentação da decisão de indeferimento do recurso será disponibilizada para consulta individualizada do candidato no endereço eletrônico www.ibfc.org.br, a partir desta publicação.

A EJEJ publica, também, nos termos do subitem 6.8 do Edital, o resultado definitivo da análise do pedido de isenção do pagamento do valor da inscrição.

O candidato que tiver o pedido de isenção indeferido deverá efetuar o pagamento do DAE referente ao valor da inscrição **até o dia 14 de outubro de 2022**, ficando retificado o subitem 6.10 do Edital.

Conforme disposto no subitem 6.11 do Edital, o candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido e que não efetuar o pagamento do valor da inscrição, na forma e no prazo estabelecidos, estará automaticamente excluído deste concurso.

Para acessar o resultado dos recursos contra o indeferimento do pedido de isenção, [clique aqui](#).

Para acessar o resultado definitivo da análise dos pedidos de isenção do pagamento do valor da inscrição:

- Deferidos, [clique aqui](#).

- Indeferidos, [clique aqui](#).

Belo Horizonte, 10 de outubro de 2022.